



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024**

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

### **GABINETE DO PREFEITO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 962/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR A PEDIDO o senhor ALEXANDRE NUNES COSTA, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGM.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/09/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de setembro de 2024.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### **PATOSPREV**



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV  
PORTARIA N.º 148/2024 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Retificar a portaria n.º 010/2015, publicada no DOM de 5 de setembro de 2023, que passará a ter a seguinte redação:

**Art. 1.º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS**, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **ANTONIO OLIVEIRA BEZERRA** (CPF n.º 008.873.794-27), matrícula funcional n.º 3303, ocupante do cargo de Vigia, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso II da CF/88 (redação dada pela EC n.º 20/98) e/c Art. 1º da Lei 10.887/04.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02/02/2015.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 12 de Setembro de 2024.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES  
Superintendente

## **LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 062/2024  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: C PINHEIRO CIA LTDA, inscrito no CNPJ N.º 09.286.691/0001-06. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TIPO HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.** OBJETO DO TERMO ADITIVO R\$ 113.879,15 (Cento e Treze Mil e Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Quinze Centavos). O valor atual de R\$ 458.574,60 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), passará pós formalização do termo de aditivo para o valor total de R\$ 572.453,75 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), que representa um aumento de 24,83% (vinte e quatro vírgula oitenta e três por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa C PINHEIRO CIA LTDA.

Patos, 11 de setembro de 2024

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS  
Secretário Municipal de Administração

**GOVERNO MUNICIPAL**  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB